

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

## OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 029/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fraldas geriátricas para atender às necessidades de E. B. de F., portadora de necessidades especiais e acolhida na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis:

1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento

do objeto;

2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;

4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;

5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

9. Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo para a Fundação Municipal Crê-Ser, portanto a Fundação

solicita que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência.

10. A Fundação Municipal Crê-Ser PODERÁ OU NÃO solicitar a amostra das fraldas fornecidas pelas empresas vencedoras.

## ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO “G” – Marca: BIGFRAL	UNIDADE	2100	8.988,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BARREIRA ANTIVAZAMENTO/FITAS COM VELCRO/, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NOTURNA TAMANHO “G” – Marca: BIGFRAL	UNIDADE	840	4.191,60

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para a Fundação Municipal Crê-Ser seria: Aquisição de fraldas descartáveis para fornecimento às necessidades de E. B. de F. na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada, através do sistema de

registro de preços por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, de fraldas descartáveis para atender a demandas da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado é a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Fundação total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação , as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital. A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser.

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto será adquirido de forma futura e parcelada considerando as necessidades da institucionalizada da Fundação Crê-Ser.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição, qualidade de vida e saúde para a acolhida da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser

### OBSERVAÇÃO

Por recomendações médicas, a marca que melhor atende às necessidades da acolhida E. B. de F. é a BIGFRAL.

O laudo médico encontra-se no anexo I deste ETP.

### CONCLUSÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

João Monlevade, MG - 18 de fevereiro de 2025

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA - CPF: 059.183.476-66

Responsável pelo ETP